



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DISPENSA FÍSICA Nº 005/2025

Processo Administrativo 9552/2025

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de Licitações desta Câmara Municipal: KEILLA MENEGHEL TEIXEIRA, Agente de contratação, VANUSA DOS SANTOS PEREIRA, MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO e JOÃO VICTOR MARIANO ARAUJO, membros da Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Legislativo nº 018/2025. A presente reunião teve como finalidade a realização da abertura e julgamento da Dispensa Física nº 005/2025 e seus respectivos anexos, cujo objeto é a "Contratação de Empresa para fornecimento de acesso à Internet via Fibra Ótica de ponta a ponta, com velocidade de 600 (seiscentos) megabits de download e 600 (seiscentos) megabits de upload, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, incluindo IP Direto, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, velocidade(s) ou largura(s) de banda nominal e garantida, permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo) a partir de sua ativação até o fim do Contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado na Sala de TI deste Legislativo, com fornecimento dos Equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.". Até o horário limite estabelecido no edital, foi identificada apenas uma pessoa jurídica participante: a Empresa SSNET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.422.030/0001-38, que enviou "a proposta e os documentos de habilitação" através do endereço eletrônico: licitacao@camaraecoporanga.es.gov.br. Em seguida foi analisada a proposta de preços e verificada a conformidade de acordo com o Edital de Dispensa Física nº 005/2025 e seus anexos, considerando que a proposta de preços apresentada pela empresa SSNET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.422.030/0001-38, encaminhada via endereço eletrônico ao setor de licitação, apresentou valor dentro da média estimada para a contratação, foi considerada aceita a proposta de preços, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Em ato contínuo, após aceitação da proposta de preços, foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação da empresa SSNET TELECOM LTDA. A documentação foi apresentada aos Membros da Equipe de Apoio, foi confirmada a autenticidade das certidões, nada foi constatado de irregular, a Empresa apresentou



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



toda documentação exigida no Edital, via endereço eletrônico ao setor de licitação, os requisitos para habilitação devidamente preenchidos, sendo considerada habilitada nesta Dispensa. Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada vencedora a empresa SSNET TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.422.030/0001-38, no valor global de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), na Dispensa Física nº 005/2025, conforme proposta de preços e documentos de habilitação encaminhados via endereço eletrônico, os quais seguem em anexo. Em ato contínuo, a Agente de Contratação encerrou a sessão às 11:37 (onze horas e trinta e sete minutos) com a lavratura da presente ata, sem que houvesse outros assuntos ou objeções a serem consignados, que segue assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio.

Ecoporanga/ES, 15 de maio de 2025


KEILLA MENEGBEL TEIXEIRA
Agente de Contratação


VANUSA DOS SANTOS PEREIRA
Membro da Equipe de Apoio


MOISÉS SIMPLICIO DO NASCIMENTO
Membro da Equipe de Apoio


JOÃO VICTOR MARIANO ARAÚJO
Membro da Equipe de Apoio